



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPAL DE GURUPI**  
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL**  
**Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO**  
**Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2263	HORA: 08:59
DATA: 02 SET. 2023	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 768 /2023.  
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

Câmara Mun. de Gurupi  
11 OUT. 2023  
LIDO EM PLENÁRIO

**INDICA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE NUNES A IMPLANTAÇÃO DE COMPOSTEIRAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GURUPI.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Nunes, **A IMPLANTAÇÃO DE COMPOSTEIRAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GURUPI.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa instituir o Programa de Implantação de Composteiras nas escolas da rede pública municipal de Gurupi.

Entende-se por Programa de Composteiras a implantação de um ecossistema que possibilite o tratamento dos resíduos sólidos orgânicos gerados nas escolas, transformando-os em adubos orgânicos, de modo a contribuir para redução do lixo e de emissões de gases do efeito estufa.

Então, a geração de lixo é inerente à existência do ser humano, já a sua destinação, é motivo de preocupação. No Brasil, segundo especialistas, o percentual de matéria orgânica presente no lixo equivale a mais de 50%. Por essa razão, o programa é uma alternativa sustentável para a reciclagem destes materiais, que consiste na decomposição da matéria orgânica através da ação de agentes biológicos microbianos.

A conscientização da importância de reduzir e transformar o lixo orgânico deve começar desde a infância, pois além de ajudar o planeta, pode estar associada à forma de

---

**GABINETE DO VEREADOR – ELVAN LEÃO**  
(63) 99282-7764 / elvanleao@hotmail.com



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPAL DE GURUPI**  
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL**  
**Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO**  
**Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**



aprendizado teórico e prático, voltado às atividades complementares de educação ambiental para os alunos.

É interessante que o composto orgânico gerado pela composteira seja aplicado nas hortas e nos espaços escolares, e utilizado nas atividades complementares, com ênfase na educação ambiental, e sempre que possível disponibilizado aos alunos para as suas hortas residenciais e à comunidade local.

Portanto, as ações e mudanças inseridas ao meio ambiente com a implantação do programa de composteiras orgânicas nas escolas, além de trazer mais biodiversidades aos espaços escolares, poderão servir como modelo de um verdadeiro laboratório de estudo, o que acarretará grandes benefícios para as escolas em decorrência do aprendizado sobre a temática de meio ambiente, no que os estudantes poderão desenvolver conhecimento sobre os aspectos da compostagem, reciclagem e produção de alimentos utilizados na própria merenda.

Considerando a relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 27 de setembro de 2023.

**ELVAN LEÃO**  
**VEREADOR**

---

**GABINETE DO VEREADOR – ELVAN LEÃO**  
**(63) 99282-7764 / elvanleao@hotmail.com**